



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 009/2018
Decisão : 184/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo n° 200056843/2017
Interessado : Amaro Fernando Campêlo da Silva

EMENTA: Aprova o registro de ART fora de época, em nome do profissional Amaro Fernando Campêlo da Silva.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 009/2018, realizada no dia 16 de maio de 2018, apreciando a solicitação de registro de ART fora de época, em nome do profissional Amaro Fernando Campêlo da Silva, protocolada neste Regional sob o n° 200056843/2017, sob relatoria do Conselheiro Edmundo Joaquim de Andrade; considerando a análise da documentação apresentada em consonância com a legislação vigente do Sistema Confea/Crea; e, considerando ainda, o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator supracitado, favorável ao pleito, recomendando, no entanto, que na ocasião da emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT, seja anotado que o acervo se refere ao período de 05/11/2013 a 12/05/2015, de acordo com o período de comprovação de vínculo com o Instituto de Tecnologia de Pernambuco - ITEP, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o **Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Carlos Sampaio de Alencar, Edmundo Joaquim de Andrade, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hermínio Filomeno da Silva Neto, José Tiago da Silva Muniz, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Paulo Sérgio Tadeu Fantini, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de maio de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC